

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 387, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 20750/2016,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Apodi/RN, Dra. Kátia Cristina Guedes Dias, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo por mais 05 (cinco) dias, ampliando o consignado na Portaria 87/2017-CGJ/RN, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 054/2017-GJESP, de 11/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Apodi/RN até o dia 19/05/2017, totalizando 10 (dez) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 87/2017-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 20 de abril de 2017.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor